



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº184/06

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 18/08/06
Vistoriado pelo 2º Secretário

SÚMULA – Denomina de TAKAFUMI FUKUSHIMA o Núcleo Habitacional construído no Jardim Santiago II, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO BERTOLI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina de **TAKAFUMI FUKUSHIMA** o Núcleo Habitacional construído no Loteamento Jardim Santiago II, localizado neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2006.


Mauro Bertoli
VEREADOR